

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 240/2021

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que providencie a manutenção das câmeras de monitoramento existente no município, em especial as localizadas nas proximidades das escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo garantir a segurança dos munícipes lindoianos, em especial as crianças que frequentam as unidades de ensino localizadas em nossa estância.

Á está amplamente provado que o monitoramento por câmeras de vídeo é um instrumento eficaz, ferramenta de suma importância, e aliada no combate à violência e criminalidade, que tem frequentemente atingido as escolas municipais.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2021.

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador 1º Secretário

Ventura Bono
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador